



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 33/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 691, de 12 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Suplementação (+)		350.000,00
02	08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	445 10.301.0012.2023.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – SUS	150.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE	
446	10.301.0012.2023.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	150.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE	
02	13 00 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	
	447 17.512.0020.2038.0000 SANEAMENTO GERAL	50.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	140 000 ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS	



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:
350.000,00

Fontes de Recurso	
02 00	300.000,00
05 00	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 19 de julho de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos